



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN  
CNPJ: 08.470.502/0001-98

A Vereadora Rayssa Aline Batista de Araújo submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

**INDICAÇÃO Nº 016/2024**  
(Gabinete da Vereadora Rayssa Aline Batista de Araújo)

Indico ao Exmo. Sr. Ronald Luiz dos Santos, Secretário Nacional de Juventude, que seja implementado na cidade de Currais Novos/RN o Programa Estação Juventude.

Senhor Presidente,

O Programa Estação Juventude é uma iniciativa que visa promover o desenvolvimento integral dos jovens, oferecendo-lhes oportunidades de acesso à cultura, esporte, lazer, qualificação profissional e participação cidadã. Em nossa cidade, Currais Novos, reconhecemos a importância de investir na juventude, proporcionando-lhes ferramentas e espaços que estimulem seu crescimento pessoal e social.

A implementação do Programa Estação Juventude em Currais Novos trará inúmeros benefícios para a comunidade jovem, proporcionando-lhes acesso a atividades educacionais, culturais e esportivas, além de contribuir para a redução da vulnerabilidade social e o estímulo ao empreendedorismo juvenil.

Considerando o potencial transformador desse programa e a necessidade de fortalecer as políticas públicas voltadas para a juventude em nosso município, contamos com o apoio do Secretário Nacional de Juventude para viabilizar essa importante iniciativa.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Exmo. Sr. Ronald Luiz dos Santos, Secretário Nacional de Juventude, ([juventude@presidencia.gov.br](mailto:juventude@presidencia.gov.br)).

Currais Novos/RN, 09 de janeiro de 2024



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN  
CNPJ: 08.470.502/0001-98

Rayssa Aline Batista de Araújo  
Vereadora

